



Alteração da SIGLA

Orientações de alteração da SIGLA
PMDB para MDB – Aspectos
cadastrais

Esquema prático de alteração da SIGLA

- Elaboramos um passo a passo para auxiliar os diretórios municipais a efetuarem a alteração da SIGLA junto a Receita Federal;
- Sugerimos que contatem um profissional habilitado para efetuar o trabalho;
- Dúvidas pontuais poderão ser encaminhadas para assessoria contábil do diretório estadual através do e-mail: **contabilidade@mdb-rs.org.br**

A alteração da SIGLA passa por 4 estágios:

1. Viabilidade do nome empresarial – JUCERGS
2. Elaboração do DBE – Documento Básico de Entrada – Receita Federal
3. Protocolo dos documentos na Receita Federal da Região
4. Análise da Receita para disponibilização do cartão CNPJ com a alteração

Passo 1

- Acessar o site Integrador da JUCERGS para elaborar a viabilidade

<http://jucisrs.rs.gov.br/modulo-integrador>

Passo 2 - Clicar na opção Viabilidade



Passo 3 - Selecionar a opção nova viabilidade



Passo 4 - Selecionar Eventos de alteração > na primeira opção - Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) > marcar SIM para “Esta consulta de viabilidade é SOMENTE para fins de regularização de dados cadastrais perante a Receita Federal > avançar

Portal de Serviços Guia Arrecadação Viabilidade Integrador Serviços Web Registro Digital

Selecione o(s) Evento(s) da Viabilidade

▶ Eventos de Inscrição


▶ Eventos de Alteração

Selecione o evento de alteração

- Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)
- Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Alteração de endereço dentro do mesmo município
- Alteração de endereço entre municípios dentro do mesmo estado
- Alteração de endereço entre estados
- Alteração da natureza jurídica
- Alteração da forma de atuação
- Alteração do tipo de unidade
- Reativação - Artigo 6º Lei 8.934/94
- Alteração do endereço do estabelecimento vinculado
- Correção do número de inscrição imobiliária
- Desdobramento de atividades econômicas (principal e secundárias)
- Inscrição municipal vinculada a CNPJ já cadastrado para outro estabelecimento
- Inscrição no município

Esta consulta de viabilidade é SOMENTE para fins de regularização de dados cadastrais perante a Receita Federal do Brasil?

Sim Não



Passo 5 – Selecionar a opção CNPJ
> Irá abrir o campo para incluir o número (inserir o número do CNPJ do diretório)> após selecionar a opção pesquisar

Portal de Serviços Guia Arrecadação Viabilidade Integrador Serviços Web Registro Digital

Identificação da Empresa

O identificador da empresa é o documento que permite identificar a **Empresa Matriz** da filial.

Selecione a opção que melhor te atenda!

CNPJ
 NIRE

Informe o CNPJ e clique em Pesquisar.

CNPJ: 87.562.714/0001-33

Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90030-130

Passo 6 - O sistema automaticamente irá buscar na base de dados da Receita as informações do CNPJ > após conferência clicar em avançar

Identificação da Empresa

O identificador da empresa é o documento que permite identificar a **Empresa Matriz** da filial.

Selecione a opção que melhor te atenda!

- CNPJ
 NIRE

Informe o CNPJ e clique em Pesquisar.

CNPJ: 87.562.714/0001-33

Verifique os dados do CNPJ inserido:

Natureza Jurídica:

ORGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL DE PARTIDO POLÍTICO

Nome:

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Enquadramento:

Outros

Município:

PORTO ALEGRE



*Objeto Social

ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS

Obs: o espaço para digitação deste campo limita-se a 7.000 caracteres.

Nome

*Primeira Opção de nome:

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - "NOME DO MUNICÍPIO" - RS - MUNICIPAL

*Segunda Opção de nome:

MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - "NOME DO MUNICÍPIO" - RS - MUNICIPAL

Terceira Opção de nome:

Caso exista processo pendente com o nome empresarial pretendido, informe o protocolo:

← Voltar

→ Avançar

Passo 7 - Irá abrir a tela ao lado, que deverá ser preenchida conforme demonstrado > após, clicar em avançar

- * Lembrando 1: Onde usamos “NOME DO MUNICÍPIO” deverá ser incluso o nome da cidade, exemplo: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO – PORTO ALEGRE – RS – MUNICIPAL
- * Lembrando 2: O nome que for incluso na viabilidade, não poderá ser alterado no DBE. É o nome que ficará no CNPJ.
- * Lembrando 3: Caso o nome não fique no padrão demonstrado a Receita Federal irá indeferir o DBE.

Resumo e Confirmação de Dados

Dados do Empreendimento

Município: PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica: ORGAO DE DIRECAO REGIONAL DE PARTIDO POLITICO
Enquadramento: Outros
Eventos: Alteração do nome empresarial (firma ou denominação)

Esta consulta de viabilidade é **SOMENTE** para fins de regularização de dados cadastrais perante a Receita Federal do Brasil? Sim

Objeto Social

ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS

Opções de Nome do Empreendimento

Primeiro Nome: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - NOME DO MUNICIPIO - RS - MUNICIPAL
Segundo Nome: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - NOME DO MUNICIPIO - RS - MUNICIPAL
Terceiro Nome:

Aceite o termo de uso:

Confirmando que verifiquei todos os dados, e estou ciente que após confirmar não poderei mais trocar os dados informados.

 Voltar

 Concluir

Passo 8 – Quando concluído o passo anterior, será direcionado para tela final, onde deverá conferir as informações e marcar a mensagem de confirmação. Posterior a isso, deverá clicar em concluir.

Será gerado um número de viabilidade, que deverá ser salvo para consulta de seu deferimento.

Sugerimos que após o deferimento da viabilidade, o relatório seja impresso e arquivado.

Feito isso, com o número da viabilidade, deverá ser elaborado o DBE – Documento Básico de Entrada - através da página do coletor nacional/redesim - <https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/>

ATENÇÃO

Existem restrições quanto ao uso de navegadores específicos. Verifique a compatibilidade do seu navegador, clicando **aqui**. Para transmissão com certificado digital, verifique as orientações, clicando **aqui**.

Selecionar opção desejada:

Preencher nova solicitação

Recuperar solicitação

Já possuo protocolo de viabilidade (apenas UF habilitada)

Confira aqui se sua UF já está habilitada.

Deverá ser selecionado a opção “Já possuo protocolo de viabilidade”

ATENÇÃO

Existem restrições quanto ao uso de navegadores específicos. Verifique a compatibilidade do seu navegador, clicando [aqui](#). Para transmissão com certificado digital, verifique as orientações, clicando [aqui](#).

Selecionar opção desejada:

Preencher nova solicitação

Recuperar solicitação

Já possuo protocolo de viabilidade (apenas UF habilitada)

Confira aqui se sua UF já está habilitada.

Quando selecionada a opção, a tela irá se expandir para inclusão do número da viabilidade, que geralmente inicia com as siglas RSP (+nº) e depois você deverá validar a informação:

ATENÇÃO

Existem restrições quanto ao uso de navegadores específicos. Verifique a compatibilidade do seu navegador, clicando [aqui](#). Para transmissão com certificado digital, verifique as orientações, clicando [aqui](#).

Selecionar opção desejada:

Preencher nova solicitação

Recuperar solicitação

Já possuo protocolo de viabilidade (apenas UF habilitada)

Confira aqui se sua UF já está habilitada.

Protocolo de viabilidade

Caso escolha assinar o Documento Básico de Entrada - DBE utilizando o Certificado Digital, selecione a opção abaixo:

Transmitir com Certificado Digital



Validar



- No DBE você deverá preencher apenas o que será alterado, é como se fosse o espelho do cartão CNPJ;
- Quando na aba denominada – informações - abrir a janela com a seguinte mensagem: “o ato já foi registrado no órgão constitutivo” , deverá ser selecionada a opção SIM, pois é a partir desta informação que abrirá o campo de data da alteração do evento, qual deverá ser inserida a data de **29/01/2018;**
- Ao finalizar a inserção dos dados, o documento deverá ser transmitido e assinado eletronicamente (quando houver certificado e nos demais casos deverá ser transmitido sem certificado);

- Após a liberação, o documento deverá ser impresso e protocolizado junto à Receita Federal da região, anexando também a certidão de composição partidária e ata de alteração do nome.
- A Receita irá recepcionar o documento para análise, e dentro do prazo de 5 dias úteis (em média) fará a conclusão da alteração.